## INDICAÇÃO Nº XX/2024

Implantação de Estações de Tratamento de Água (ETA) em pequena escala.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao chefe do Poder Executivo, a Implantação de Estações de Tratamento de Água (ETA) em pequena escala.

Tal demanda propõe a implantação de pequenas Estações de Tratamento de Água (ETAs) em pontos estratégicos para garantir que as águas provenientes de escoamentos superficiais, atividades industriais ou efluentes urbanos sejam tratadas antes de chegar aos rios.

Além disso, a implantação de pequenas ETAs é uma solução viável para prevenir a degradação dos recursos hídricos e promover o uso sustentável da água. Este modelo pode ser ajustado às condições específicas de cada localidade, buscando sempre a maior eficiência e menor impacto ambiental.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 9 de dezembro 2024.

**GENIVALDO JESUS**
VEREADOR


IND 1220/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 070777 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EE3A3447CC1C3384C447D5D317272B88

IND 1220/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**
**01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997**
**https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20241203152056173325005 6-70777.pdf**

**-- FIM --**